

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0112/2017, de 25 de julho de 2017

Trata da nomeação dos membros do Conselho de Câmpus do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015 e considerando a integralização curricular por representantes discentes, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a portaria nº CPV.0063/2017, de 11 de abril de 2017, passando o Conselho de Câmpus do IFSP-Câmpus Capivari a ter a seguinte composição:

Representantes dos servidores docentes:

Titulares:

Andre Valente de Barros Barreto Rafael Wendel Pinheiro

Rolando Ruggiero

Suplentes:

Roberto Binele Muterle (1º suplente) Irlla Karla dos Santos Diniz (2º suplente)

Representantes dos servidores técnico-administrativos:

Titulares:

Eduardo Camargo Maia Isabel Cristina das Chagas Oliveira Lucas Bonetti

Suplentes:

Rodrigo Scontre (1º suplente) Sergio Aparecido Paganoti (2º suplente) Glauciane Gomes da Cunha (3º suplente)

Representantes discentes:

Titulares:

Débora Cristina Penão Lorenzo Christofoli Scalise Weverson Domingues Pereira

Suplentes:

Gabriela Contesa Gomes (1º suplente) Beatriz Rodrigues Gomes Benedito (2º suplente)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2º - Conforme Art. 4º da Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015, o mandato dos representantes elencados acima encerra-se em 11 de novembro de 2017.

Art. 3° - De acordo com o parágrafo 1° do Art. 3° da Resolução n° 45/2015, de 15 de junho de 2015, o Conselho de Câmpus é presidido pelo Diretor Geral.

Art. 4° - Os docentes que fazem parte do Conselho de Câmpus podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

25/08/14.